



PORTARIA Nº 5252

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O disposto na Deliberação nº 648, de 04/10/2011.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição do Comitê Regional de Pesquisa da U.R. EPAMIG ZM, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

Presidente: **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JUNIOR**

Membros Efetivos: **SÂNZIO MOLLICA VIDIGAL**

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

FELIPE LOPES DA SILVA

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê Regional de Pesquisa será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Revogada a Portaria nº 4848, de 23/02/2010 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA

Presidente